



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 111/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27/04/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal Sergio Barbosa, a necessidade de viabilizar recursos com urgência para se fazer:

- **Ampliação do estacionamento**, em toda extensão do quarteirão em frente da Escola Municipal Prof.^a Maria Bataglin Machado;
- **Implantação calçamento com acessibilidade** em todo entorno do quarteirão da referida escola, abrangendo também o Posto de Saúde e Associação de Moradores.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores das Vilas Jardim Panorama e Integradas, que relatam a insuficiência do estacionamento atualmente existente em frente à Escola Municipal Prof.^a Maria Bataglin Machado. O número de vagas disponíveis não comporta a demanda diária de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, ocasionando congestionamentos, estacionamento irregular em vias adjacentes e riscos à segurança.

Destaca-se ainda que a escola está passando por reforma em sua estrutura física, o que representa um importante investimento na educação do município. Nesse contexto, as melhorias ora solicitadas vêm para complementar as obras já realizadas, garantindo que o espaço externo também acompanhe o padrão de qualidade da reforma. Não basta modernizar o prédio se o entorno continuar oferecendo riscos, dificuldades de acesso e insegurança à comunidade escolar.

A ampliação do estacionamento proporcionará maior organização no fluxo de veículos, mais segurança para estudantes, pais, servidores e demais membros da comunidade, além de contribuir para a redução de transtornos e possíveis acidentes.



Da mesma forma, a implantação de calçamento com acessibilidade em todo o entorno do quarteirão é medida essencial, considerando que a área concentra equipamentos públicos de grande circulação, como escola, posto de saúde e associação de moradores. A ausência de calçadas adequadas, niveladas e sem obstáculos compromete a mobilidade e coloca em risco pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A acessibilidade garante autonomia, segurança e dignidade a todos os cidadãos, promovendo inclusão e igualdade no acesso aos espaços públicos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam envidados todos os esforços necessários para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Amambai - MS, 22 de abril de 2026.

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DASAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

